



Câmara Municipal de Piedade

Rua Eurico Cerqueira Cesar, 160 – Centro Piedade – SP - CEP 18170-000

Telefone: (15) 3244-1377 - Site: www.piedade.sp.leg.br

E-mail: contato@piedade.sp.leg.br

Comissão de Justiça e Redação

Processo CMP nº 7782/2021 - Projeto de lei nº 42/2021

Autoria: Poder Executivo

Emenda SAPL nº 38/2021

“Dispõe sobre a revogação dos incisos II e III do art. 1º e alteração da redação do parágrafo único do art. 2º da Lei nº 3756, de 13 de dezembro de 2006, que trata de autorização do Poder Executivo a fornecer cesta básica aos beneficiários que menciona e dá outras providências.”

Emenda nº 2 – Emenda aditiva

Transforma o parágrafo único em § 1º e acrescenta o § 2º ao art. 2º do projeto de lei nº 42/2021.

O art. 2º passa a ter a seguinte redação:

“Art. 2º

§ 1º

§ 2º O período mínimo de quinze dias não se aplica em caso de falecimento.”

Justificativa:

A emenda visa dar mais clareza ao texto e evita duplicidade de interpretações.

Câmara Municipal de Piedade - SP - Gabinete nº 1, 4 de novembro de 2021.

Wandi Augusto Rodrigues

Vereador (DEM)